



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 577, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002838/2019-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDSON GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 27159, para compor a equipe do projeto.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 117 dias de gratificação de projeto para o servidor EDSON GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 27159, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

Art. 3º Alterar o período de recebimento da gratificação de projeto do servidor RENATO AUGUSTO DE NORONHA AMABILE, matrícula nº 15264, de 110 dias para 20 dias.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.](#)